

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 19.280

Data: 22.05.2014

IMÓVEL:- UM (01) TERRENO, situado com frente para a Rua Trairy, no Distrito de Ponta do Mato, zona de expansão urbana, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, designado pelo Lote A-1, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, medindo uma área total de 249,94m² de superfície, cujas características são as seguintes limita-se ao NORTE, com a Rua Trairy, medindo 18,58m; ao S U L, com terrenos diversos, medindo 06,42m; ao LESTE, com o lote A2, medindo 20,00m; e ao OESTE, com Francisco Canindé da Silva, medindo 23,41m;

PROPRIETÁRIA:- Anã Karla de Oliveira Rodrigues Hermínio, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1863319-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 009.513.814-58, residentes e domiciliados à Rua dos Caicos, 1364, no bairro do Alecrim, em Natal-RN;

REGISTRO ANTERIOR:- R-2, Referente a matrícula 17.969, em data de 10.12.2013, no Lv. n.º "2"-Registro Geral, desta Comarca;

R-1-19.280:- DESMEMBRAMENTO: Nos termos do requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral Imobiliário, datado 22.05.2014, conforme nos termos da Certidão de Desmembramento, datado de 20.05.2014, os quais se encontram arquivados neste Cartório do Registro de Imóveis em pasta própria, para dos devidos fins, requereu o referido desmembramento do imóvel acima caracterizado, passando o todo assim formado a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. 167, II, 4, da Lei dos Registros Públicos (6.015, de 31.12.73) e demais normas pertinentes, para que produza os legais efeitos. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 22 de Maio de 2014;

R-2-19.280:- COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em Notas do 3º Ofício de Notas, no livro de nº 002-A, fls. 140/142, em data de 06.06.2014, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita pela – empresa GS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ Nº 21.183.335/0001-62, com sede à Rua João Xavier Pereira Sobral, 947, Centro, Ceará-Mirim/RN, representada neste ato por – SERGIO RICARDO BEZERRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 972.327-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 565.817.184-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Adailton Cunha, 3639, Candelária, em Natal-RN, CEP 59.066-100; e GEOVÁ FURTADO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 001.941.948-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 404.089.304-20, residente e domiciliado na Rua Ver. Rafael F. Sobral, 199, Centro, em Ceará-Mirim-RN, CEP 59.570-000, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma condição. o Referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN em 06 de Junho de 2014.

AV-3-19.280:- AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO: Nesta data, procedi a competente Averbação de Afetação de Bem Imóvel, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 10.06.2014, emitido pela proprietária acima mencionada e qualificada, a ser construído no imóvel acima descrito, imóvel adquirido de acordo com o registro acima mencionado, deste 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 10 de Junho de 2014;



AV-4-19.280:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:- Pelo requerimento oral feito pelo proprietário acima, em data de 23.09.2014, instruídos pela Certidão de Característica nº 2014/09-2839; Habite-se nº 2014/09-1440; Alvará de Construção de obra nº 2014/09-0631, expedidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Projetos Especiais do Município de Ceará-Mirim-RN, assinados por Liedson Lira da Silva-Secretário Municipal; a proprietária acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída Uma (01) Casa Residencial de nº 407, situado com frente para a Rua Trairy, no Distrito de Ponta do Mato, zona de expansão urbana, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos: Terraço, cozinha, dois quartos, sala e banheiro, totalizando uma área construída de 49,59m²; cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Tudo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 23 de setembro de 2014.

Manoel Antônio Guimarães de Carvalho
Notário Oficial Registrador
CPF: 144.012.234-20

R-5 – 19.280- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/ PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV-SFH, contrato de nº 8.4444.0871735-2, datado de 19 de Março de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **JOSE HEBERTON BERNARDO TAVARES**, brasileiro(a), solteiro, portador(a) da C.I nº 2790438 SSP/RN e CPF nº 119.771.184-88, residente e domiciliado em Rua Vereador Euclides Cavalcante, 432, Santa Aguida em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 62.000,00. (sessenta e dois mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 690, Sob nº 38.179, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 70000002103376, valor R\$ 115,50, pago em 19.03.2015; MPRN nº 000000741823, valor R\$ 41,80, pago em 19.03.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 20 de março de 2015.

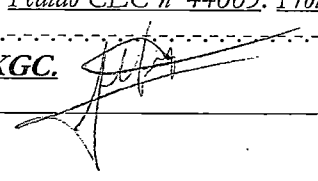
Manoel Antônio Guimarães de Carvalho
Notário Oficial Registrador
CPF: 144.012.234-20

R- 6 – 19.280:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 62.000,00. (sessenta e dois mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais). a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 241,13 (duzentos e quarenta e um reais e treze centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 690, Sob nº 38.180, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 70000002103376, valor R\$ 115,50, pago em 19.03.2015; MPRN nº 000000741823, valor R\$ 41,80, pago em 19.03.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 20 de março de 2015.

Manoel Antônio Guimarães de Carvalho
Notário Oficial Registrador
CPF: 144.012.234-20

**AV.7 – 19.280 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 18/10/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 22/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 015.114, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 25/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 66.467,58** (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ HEBERTON BERNARDO TAVARES** (C.I. – RG nº 2790438-SSP/RN e CPF/MF 119.771.184-88), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado conforme publicações de editais, nas datas de 10, 11 e 12 fevereiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0871735-2 de 19/03/2015, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 366,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002548576); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44665. Protocolo Intimação nº 60.914. Protocolo nº 65.198 - datado de 18/09/2023.

Selo Digital: RN202300937810020355XGC.**AVERBADO POR:**  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

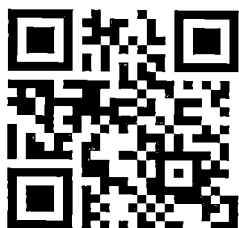
Certifica que este título foi prenotado em 18/09/2023 sob o número 65198



Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810013893HBO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	19280
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810020355XGC	AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	19280



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810013543ECE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 18 de outubro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	410,36
FRMP	R\$	118,47
FCRCPN	R\$	16,90
ISS	R\$	39,50
FUNAF	R\$	20,52
	R\$	0,82

Total	R\$	606,57
--------------	------------	---------------

André Mitsuo Nagai
Escrivente Autorizado
CPF: 316.707.226-80

EM BRANCO